



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 078 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que estabeleça contato com DER objetivando incluir a via de acesso a Euclidelândia – 3º Distrito, próximo da antiga Estação Ferroviária, no rol dos logradouros que sofrerão intervenção para manutenção, com massa asfáltica, através de uma operação “tapa buracos”.


JUSTIFICATIVA

Considerando, que a via de acesso a Euclidelândia – 3º Distrito, nas proximidades da antiga Estação Ferroviária, apresenta diversos buracos, o que dificulta o trânsito de automóveis, motocicletas e coletivos naquele local, bem como coloca em risco a segurança dos pedestres.

Considerando, que atualmente esta é a principal via de acesso ao centro do Distrito de Euclidelândia, para que vem da cidade de Cantagalo, do distrito de Boa Sorte, ou mesmo de municípios vizinhos.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo que o referido logradouro seja incluído no rol das vias públicas que receberão reparos e conservação com massa asfáltica, tudo com vistas a melhorar as condições de tráfego em Euclidelândia, em atendimento as demandas de nossos munícipes do 3º Distrito.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de março de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador – PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>270/18</u> <u>27/03/18</u> HORA: <u>15:35</u>  O FUNCIONÁRIO
